

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA Nº P/1.175/2.024, de 01 de julho de 2.024.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA BRUNA RAQUEL GIORGI”**

Quando o presente ato em: 01/07/2024  
quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Ass. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora **Bruna Raquel Giorgi**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente de Serviços Gerais**, Nível 05, Referência “B”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Aquisição:** 01/12/2.022 à 30/11/2.023  
**Período de Gozo:** 01/07/2.024 à 30/07/2.024  
**Retorno ao Trabalho:** 31/07/2.024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de julho de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/07/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.